Exercício: 2021 Página(s): 1/2

Decreto N° 46 - de 01 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 127.396,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.396,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e noventa e seis reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Oraño 02 - DEEELTI IDA MUNICIDAL DE MIDAL		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
•	R\$	60,000,00
		60.000,00
Total da Gab Gilliada Go		60.000,00
	R\$	60.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	***	50.000,00
Total da Unidade 06	R\$	50.000,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
,	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	•	2.500,00
Total da Unidade 08	R\$	2.500,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R\$	9.296,00
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA		5.600,00
Total da Sub-Unidade 00		14.896,00
Total da Unidade 14		14.896,00
Total da Instituição 02		127.396,00
Total Geral Acrescido	R\$	127.396,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO) DE DOTAÇÕES do Orçar	mento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	R\$	60.000,00
Z.O. O. 12.00.000.2.000-100 - 0.0.00.000 Trainer Of the Eddocard Eddocard English and Enforcement		60,000,00

orgae oz Trich errorot (Moraton Ale De Minoti		
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR -	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	60.000,00
Total da Unidade 04	R\$	60.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS -	R\$	50.000,00
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS -	R\$	9.296,00
Total da Sub-Unidade 00		59.296,00
Total da Unidade 06	R\$	59.296,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.243.0024.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR -	R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.500,00
Total da Unidade 08	R\$	2.500,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0120-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -	R\$	5.600,00
Total da Sub-Unidade 00	•	5.600,00
Total da Unidade 14	R\$	5.600,00
Total da Instituição 02	R\$	127.396,00
Total Geral Anulado	R\$	127.396,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Exercício: 2021 Página(s): 2/2

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Julho de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70